



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ATO DA MESA Nº. 01/2016

"Dispõe sobre a redução do orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Emenda Constitucional nº 29-A.

RESOLVE

Artigo 1º - Reduzir a importância de R\$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo		
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor		
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal		
3.1.90.16.00 – 3 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	270.000,00
3.1.90.91.00 – 4 Sentenças Judiciais	R\$	150.000,00
3.3.90.36.00 – 7 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.92.00 – 9 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100.000,00
4.4.90.52.00 – 10 Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	710.000,00

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 12 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

N. Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
1º Secretário

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 12/02/16"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo



Câmara Municipal de Monte Mor

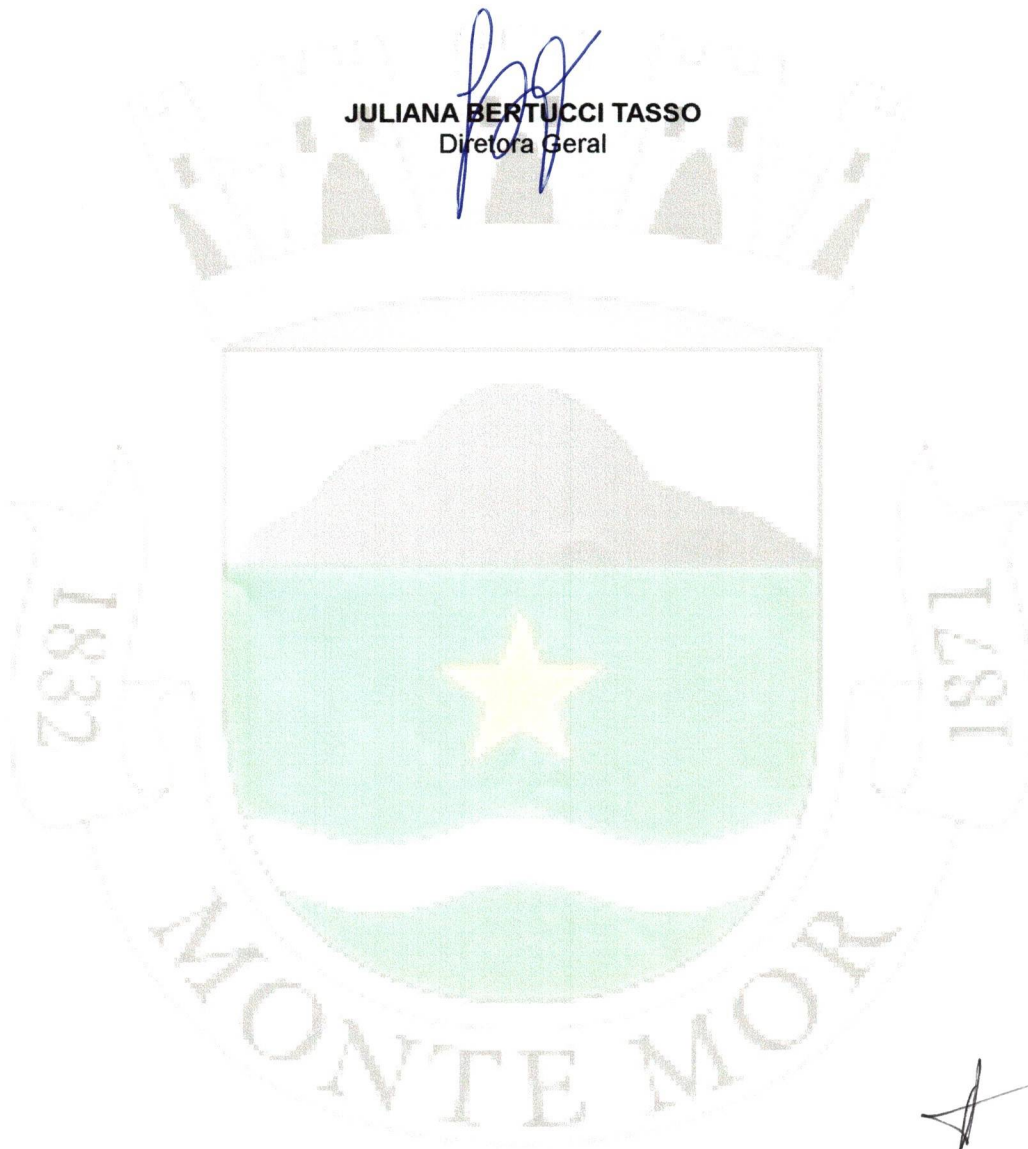
"Palácio 24 de Março"


VALDECIR TORRES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 12 de fevereiro de 2016.




JULIANA BERTUCCI TASSO
Diretora Geral





DUODÉCIMO – EMENDA CONSITUCIONAL Nº 29 – A

RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA – EXERCÍCIO ANTERIOR

RECEITA APURADA – 2015.

VIGÊNCIA – EXERCÍCIO – 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

BASE DE CALCULO	
Art. 29 – A Receita Tributária	R\$ 24.362.578,11
Art. 158 (C.F.)	
ITR	R\$ 134.991,20
IPVA	R\$ 6.040.774,13
ICMS	R\$ 57.477.794,73
Art. 159 (C.F.)	
IPI	R\$ 456.195,04
FPM	R\$ 25.651.894,94
CIDE	R\$ 32.990,63
Art.153 & 5º (C.F.) (Comercialização do Ouro)	R\$ 0,00
Total	R\$ 114.157.218,78
Percentual (7%)	R\$ 7.991.005,31
Orçamento da Câmara 2016	R\$ 8.700.000,00
Diferença à maior	-R\$ 708.994,69
Valor da solicitação	R\$ 0,00

Monte Mor, 01 de fevereiro de 2016.


JAIR EVANGELISTA
Contador
CRC-SP 187226/O-5